



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023 \* nº 0228 \* Pág. 001/028



CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.247 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDES NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.234, de 09 de janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 2.727/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 2.642.180,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e cem e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP  
EM 31/12/2022..... 2.642.180,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D9B1-FC3D-E037-C8AF> e informe o código D9B1-FC3D-E037-C8AF



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B1-FC3D-E037-C8AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 24/02/2023 16:15:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 24/02/2023 16:51:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/02/2023 14:35:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D9B1-FC3D-E037-C8AF>

DECRETO N° 10.253 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.234, de 09 de janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAN nº 3.909 e 3.920/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 23.896.535,45 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2022, oriundos das Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos-Fonte 1540, Transferências do FUNDEB-Complementação da União-VAAF-Fonte 1541 e Transferências de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)-Fonte 1553, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP  
EM 31/12/2022..... R\$

FONTE: 1540.....	12.861.675,43
FONTE: 1541.....	10.912.617,58
FONTE: 1553.....	122.242,44
<b>TOTAL.....</b>	<b>23.896.535,45</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1E7-5C77-FE2-ABAB> e informe o código 1E7-5C77-FE2-ABAB



Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90	1.5.40	12.861.675,43
		3.1.90	1.5.41	10.912.617,58
12.361.5417.102786	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	3.3.90	1.5.53	122.242,44
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>23.896.535,45</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>23.896.535,45</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS		JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E71-3CF7-F9E2-A6A9">https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E71-3CF7-F9E2-A6A9</a>		
<b>**FONTE DE RECURSO</b> Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				

SEAD

PORTARIA N° 102

Em, 15 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/003005.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação, pelo prazo de 01 (um) ano, a JOSEFA HELENA LIRA MACHADO, matrícula nº. 31.080-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 03 de janeiro de 2021, até 03 de janeiro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E71-3CF7-F9E2-A6A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 24/02/2023 11:28:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 24/02/2023 13:25:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/02/2023 14:33:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E71-3CF7-F9E2-A6A9>

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E14-BF6D-40F8-B753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 17:39:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E14-BF6D-40F8-B753>



### Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



PORTARIA N° 103

Em, 16 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n° 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor n° 143.180/2022.

**RESOLVE:** conceder a FABIANA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 90.898-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2145-2CC7-2B0B-7CAA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11B8-90F8-20A3-B799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:08:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/11B8-90F8-20A3-B799>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2145-2CC7-2B0B-7CAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 14:31:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2145-2CC7-2B0B-7CAA>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2145-2CC7-2B0B-7CAA>

PORTARIA N° 104

Em, 16 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 71.577.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação, pelo prazo de 01 (um) ano, a CLEIDE GOMES DA SILVA, matrícula n° 84.600-6, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade evento 249)

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 26 de setembro de 2022, até 26 de setembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2145-2CC7-2B0B-7CAA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B73A-781B-486A-0E48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 14:30:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B73A-781B-486A-0E48>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B73A-781B-486A-0E48>

-----

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B73A-781B-486A-0E48>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B73A-781B-486A-0E48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 14:30:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B73A-781B-486A-0E48>

PORTARIA Nº 107

Em, 22 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 128.988/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora FERNANDA PATRÍCIA BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 68.094-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B39-0FEC-3E27-E26B>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16FA-3C3C-86B7-3CA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:16:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16FA-3C3C-86B7-3CA4>

PORTARIA Nº 109

Em, 22 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 131.030/2022

## RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a ARIANE MARINA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, matrícula nº 103.027-4 lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”, §3º (curso de especialização) do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/307D-555A-F9E1-4D4D>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 307D-555A-F9E1-4D4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:20:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/307D-555A-F9E1-4D4D>

PORTARIA Nº 108

Em, 22 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 137.025/2022

## RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a ELIAS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 103.026-6 lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”, §3º (curso de especialização) do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de dezembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16FA-3C3C-86B7-3CA4>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16FA-3C3C-86B7-3CA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:16:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16FA-3C3C-86B7-3CA4>

PORTARIA N.º 110

Em 23 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº's 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 111.028/2022.

**RESOLVE:**

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor RINALDO VITORINO DE FREITAS, matrícula nº 69.188-7, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontrava afastado para participar de curso de Mestrado.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B79A-DEA4-6E51-2434> e informe o código B79A-DEA4-6E51-2434

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: EAB6-686F-69D4-3220

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:27:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EAB6-686F-69D4-3220>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B79A-DEA4-6E51-2434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:11:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B79A-DEA4-6E51-2434>

PORTARIA N.º 111

Em, 23 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 9.963/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CHARLES ROBERTO CAMPOS PAULINO, matrícula nº 69.433-9, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EAB6-686F-69D4-3220> e informe o código EAB6-686F-69D4-3220

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 64A5-6F6A-2249-8DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:31:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/64A5-6F6A-2249-8DD4>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/64A5-6F6A-2249-8DD4> e informe o código 64A5-6F6A-2249-8DD4



PORTARIA Nº 113

Em, 23 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº. 1.523/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a JOSE NETO JUNIOR, matrícula nº 100.364-1, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

II –Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”(curso de especialização), §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº.98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A89-F1C0-F390-65A6>

Código para verificação: 6A89-F1C0-F390-65A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:37:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A89-F1C0-F390-65A6>

PORTARIA Nº 114

Em, 23 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 18.134/2023.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº. 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CLEYSE CAROLINE ALVES DE ALENCAR, matrícula nº. 100.201-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB1-64AC-CAF6-6647>

Código para verificação: 2CB1-64AC-CAF6-6647

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:41:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB1-64AC-CAF6-6647>

PORTARIA Nº 115

Em, 23 de fevereiro de 2023

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2CB1-64AC-CAF6-6647

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:38:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB1-64AC-CAF6-6647>

PORTARIA Nº 116

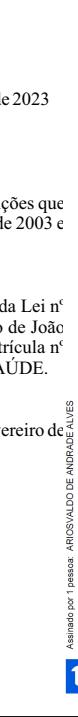
Em, 23 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 39.584/2022.

**RESOLVE:** autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, o afastamento do servidor LEONARDO ELEUTÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 83.020-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Educação Física, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/651C-7A1A-26A3-2121>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 651C-7A1A-26A3-2121

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:41:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/651C-7A1A-26A3-2121>

PORTARIA N° 116

Em, 23 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 86.563/2022.

**RESOLVE:** autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, o afastamento da servidora CRISLANI LIMA DE AMORIM, matrícula nº 82.154-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Linguística, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD20-EBD1-3DC9-E3EE> e informe o código BD20-EBD1-3DC9-E3EE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DDA-92D1-847D-A154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:51:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DDA-92D1-847D-A154>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD20-EBD1-3DC9-E3EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:42:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD20-EBD1-3DC9-E3EE>

PORTARIA N° 117

Em, 23 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 271/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ELZIMAR LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 86.000-1, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 04 de janeiro de 2023, até 04 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DDA-92D1-847D-A154> e informe o código 7DDA-92D1-847D-A154



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4A8-2486-0202-62A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:52:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4A8-2486-0202-62A4>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4A8-2486-0202-62A4> e informe o código E4A8-2486-0202-62A4



PORTARIA N° 119

Em, 23 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 12.401/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MAILSON MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 76.989-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF00-6D79-7086-9E19> e informe o código EF00-6D79-7086-9E19



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1C6-F8CC-F0A9-C0C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 16:28:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1C6-F8CC-F0A9-C0C4>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF00-6D79-7086-9E19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:53:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF00-6D79-7086-9E19>

PORTARIA N° 120

Em, 23 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 82.837/2022.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora KATIA DE ALMEIDA TAVARES LIMA, matrícula nº 103.154-8, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de julho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1C6-F8CC-F0A9-C0C4> e informe o código D1C6-F8CC-F0A9-C0C4



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 004E-AD20-FF56-472F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 16:02:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/004E-AD20-FF56-472F>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/004E-AD20-FF56-472F> e informe o código 004E-AD20-FF56-472F



PORTARIA N.º 122

Em, 24 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 4.684/2023.

**RESOLVE:**

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 26.956-5, ocupante do cargo de BIOQUÍMICO, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1DF-8B93-207C-9395> e informe o código C1DF-8B93-207C-9395

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: DBBC-2864-9AE1-BE96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 16:33:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBBC-2864-9AE1-BE96>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C1DF-8B93-207C-9395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 16:30:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1DF-8B93-207C-9395>

PORTARIA N.º 123

Em, 24 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 38.765/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor JOSÉ IGOR DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 92.320-6, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBBC-2864-9AE1-BE96> e informe o código DBBC-2864-9AE1-BE96

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7708-8132-1667-DF4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 16:39:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7708-8132-1667-DF4F>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7708-8132-1667-DF4F> e informe o código 7708-8132-1667-DF4F



PORTARIA Nº 125

Em, 24 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 51.842/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora HEBE LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 100.897-0, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de maio de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A75A-5B94-74AC-9807> e informe o código A75A-5B94-74AC-9807



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C46E-E948-BBE6-D1E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 17:20:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C46E-E948-BBE6-D1E2>

PORTARIA Nº 127

Em, 24 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 41.659/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora HITIANY MARIA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 92.346-0, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A75A-5B94-74AC-9807> e informe o código A75A-5B94-74AC-9807

PORTARIA Nº 126

Em, 24 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 41.410/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 92.248-0, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C46E-E948-BBE6-D1E2> e informe o código C46E-E948-BBE6-D1E2



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A958-E8E9-216F-0FD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 17:23:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A958-E8E9-216F-0FD7>

PORTARIA N° 128

Em, 24 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 83.408/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora ELINEIDE VIEIRA GUEDES, matrícula nº 103.147-5, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A366-78CD-93A8-0B72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 17:25:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A366-78CD-93A8-0B72>

PORTARIA N° 129

Em, 24 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 38.204/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora MARCIA SOUZA ALENCAR RIBEIRO, matrícula nº 92.537-3, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A366-78CD-93A8-0B72 e informe o código A366-78CD-93A8-0B72

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F4A6-5680-0444-D809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 17:31:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F4A6-5680-0444-D809>

PORTARIA N° 130

Em, 24 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 130.917/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora RAQUEL LEMOS PAIVA, matrícula nº 68.096-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BBB-1646-2614-22DC e informe o código 1BBB-1646-2614-22DC



PORTARIA N° 129

Em, 24 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 38.204/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora MARCIA SOUZA ALENCAR RIBEIRO, matrícula nº 92.537-3, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A366-78CD-93A8-0B72 e informe o código A366-78CD-93A8-0B72

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BBB-1646-2614-22DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 17:38:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BBB-1646-2614-22DC>

## SMS

## Portaria nº011/2023 SMS

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO que dispõe sobre fiscalização e gestão contratual no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

## RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente a Fiscalização Administrativa de Execução Contratual da Secretaria Municipal de João Pessoa, parte integrante desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) –  
ADMINISTRATIVO, REFERENTE A FISCALIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DA  
SMS**

<b>Procedimento Operacional Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO</b>	POP nº. 001/SMS
<b>FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL</b>	Versão: 1.0
<b>Unidade organizacional:</b> Célula de Acompanhamento de Execução Contratual - CAEC	
Elaborado por: Vivian Steve de Lima Ana Teresa de Azevedo Lacerda	<b>Data de Criação:</b> 15/02/2023
Revisado por: Isabelle Silvério Tenório	<b>Data de Revisão:</b> 20/02/2023
Aprovado por: David Mendes Feitosa - Assessoria Técnica do Gabinete	<b>Data de Aprovação:</b> 20/02/2023

**Responsável pelo POP:** Vivian Steve de Lima e Ana Teresa de Azevedo Lacerda

## 1. OBJETIVO

Definir rotinas e padronizar procedimentos, no intuito de tornar mais eficiente e eficaz o trabalho da equipe de Fiscalização e Gestão Administrativa de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa-PB.

## 2. SIGLAS E ABREVIATURAS

DAF - Diretoria Administrativa FinanceiraDOM - Diário Oficial do Município;

POP - Procedimento Operacional Padrão;

SMS - Secretaria Municipal de Saúde;

CAILC - Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos;

CAEC - Célula de Acompanhamento de Execução Contratual;

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/civil/03/leis/L8666cons.htm>>
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)
- Responsabilização de Agentes Segundo a Jurisprudência do TCU – Uma abordagem a partir de Licitações e Contratos Aula 3 Responsabilidade de agentes em contratações <file:///C:/Users/usu%C3%A1rio/Downloads/Responsabilidade%20de%20agentes%20em%20contrata%C3%A7%C3%A7%C3%85es%20-%20aula%203-1.PDF>
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos 2021 Enap Fundação Escola Nacional de Administração Pública Enap, 2021 [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6160/4/M%C3%B3dulo%204%20-%20Fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20contratos%20administrativos\\_compreendido%20281%29.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6160/4/M%C3%B3dulo%204%20-%20Fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20contratos%20administrativos_compreendido%20281%29.pdf)
- Orientação Normativa - CGM nº 04, de 05 de março de 2020 <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/legislacao-download-orientacao-normativa?id=8>

## 4. DEFINIÇÕES

O procedimento de fiscalização administrativa, técnica e gestão de contratos fica padronizado neste documento, de acordo com a determinação legal insculpida no art. 58, inciso III, e art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e se sujeita a alterações conforme a legislação em vigência (Lei nº 14.133/2021).

Lei 8666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:  
[...]  
III - fiscalizar-lhes a execução;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Lei 14.133/2021:

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:  
[...]  
III - fiscalizar sua execução;

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelo respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/0409-4B10-866D-E346> e informe o código 0409-4B10-866D-E346

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/0409-4B10-866D-E346> e informe o código 0409-4B10-866D-E346

com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.  
 § 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:  
 I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;  
 II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Temos como conceito geral que a fiscalização de contratos é o conjunto de atos praticados pelos fiscais, com registro formal e metodologia previamente definida. Os objetivos são:

- assegurar que o objeto entregue e/ou serviço prestado esteja de acordo com o que foi contratado;
- aferir se os resultados previstos pela administração com a contratação estão sendo alcançados;
- realizar instrução processual e encaminhamento de documentação pertinente para a formalização de procedimentos relativos a alterações, prorrogações, pagamento, eventual aplicação de sanções, repactuações e extinção de contratos;
- documentar toda a gestão contratual com vistas a subsidiar a administração na avaliação da eficiência e eficácia da contratação.

Para alcançar os objetivos expostos, a fiscalização é dividida em administrativa e técnica.

## 5. RESPONSABILIDADES:

As atribuições a que se refere esse POP serão de responsabilidade do Fiscal Técnico, Gestor do Contrato e do Fiscal administrativo, formalmente designados.

A portaria de nomeação do gestor e dos fiscais deve ser específica para cada contrato objeto de fiscalização, evitando-se a prática indevida adotada por alguns órgãos de

proceder à eleição genérica de um número de servidores como fiscais.

Cumpre destacar que a **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** de contratos, conforme entendimentos consolidados, é o acompanhamento do cumprimento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, dos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo ainda necessária a adoção de providências quando essas obrigações não forem cumpridas. O fiscal administrativo é o servidor designado para acompanhar os aspectos administrativos do ajuste.

Por seu turno, a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** é acompanhamento da execução do objeto que tenha sido contratado, com o objetivo de avaliar se a quantidade e qualidade estão de acordo com o definido em contrato. Para isso, deverá ter conhecimento técnico do objeto e de todos os termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente das condições constantes do edital e de seus anexos, com vistas a acompanhar as obrigações in loco tanto da administração contratante quanto da contratada. Assim, é desejável que o fiscal técnico seja lotado na área demandante da contratação.

Quanto ao **GESTOR DO CONTRATO**, compete a coordenação das atividades relativas à fiscalização do contrato, devidamente assessorado por fiscais responsáveis pelas três primeiras e pelo público usuário em relação à última, além de cuidar da instrução documental dos procedimentos ou incidentes contratuais ordinários e extraordinários, como prorrogações, alterações contratuais, revisões dos preços, pagamentos e aplicação de sanções e extinção do ajuste.

## 1. ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

### 1.1 PROCEDIMENTOS INICIAIS DE FISCALIZAÇÃO

1.1.1 Designando-se os Fiscais Administrativo e Técnico do contrato e Gestor do Contrato, deverá ser dado conhecimento aos mesmos, através do 1doc, os quais deverão dar o seu

ciente;

1.1.2 Logo após ciência da designação do **fiscal administrativo**, o mesmo **deverá**:

- a) Criar processo próprio para registro dos atos da fiscalização administrativa através do 1 doc e incluir como usuário o Fiscal Técnico e Gestor do Contrato correspondente ao contrato que irá fiscalizar;
- b) Agendar, juntamente com o Fiscal Técnico e o Gestor do contrato a reunião inicial para apresentação do **plano de fiscalização**, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- c) Incluir no processo aberto os seguintes documentos:
  - Cópia do contrato administrativo objeto da fiscalização;
  - Portaria de designação da equipe de fiscalização;
  - Ata da reunião inicial de fiscalização;
  - Plano e mecanismos de fiscalização administrativa, informando a relação de documentos a serem apresentados em cada etapa de fiscalização.

### 1.2 PROCEDIMENTOS DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – CAEC

- a) Garantir que todos os contratos firmados pela SMS sejam devidamente fiscalizados;
- b) Cobrar dos fiscais e gestores de contratos a apresentação de relatórios de fiscalização periódicos;
- c) Promover a capacitação de fiscais e gestores de contratos, podendo valer-se de servidores de outros setores da SMS para ministrar palestras, cursos, aprimoramentos;
- d) Garantir que os fiscais e gestores de contratos atuem em consonância com os Protocolos Operacionais Padrão (POPs), bem como a Orientação Normativa CGM nº 04/2020.

<b>Procedimento Operacional Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO</b>	POP nº. 001/SMS
<b>FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL</b>	Versão: 1.0
<b>Unidade organizacional:</b> Célula de Acompanhamento de Execução Contratual - CAEC	
<b>Elaborado por:</b> Vivian Steve de Lima Ana Teresa de Azevedo Lacerda	<b>Data de Criação:</b> 15/02/2023
<b>Revisado por:</b> Isabelle Silvério Tenório	<b>Data de Revisão:</b> 20/02/2023
<b>Aprovado por:</b> David Mendes Feitosa - Assessoria Técnica do Gabinete	<b>Data de Aprovação:</b> 20/02/2023

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoa.1doc.com.br/verificacao/0409-4B10-866D-E346> e informe o código 0409-4B10-866D-E346



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoa.1doc.com.br/verificacao/0409-4B10-866D-E346> e informe o código 0409-4B10-866D-E346





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0409-4B10-866D-E3A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/02/2023 17:02:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0409-4B10-866D-E3A6>

## SEMOB

## PORTARIA N°. 016/2023

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806/GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; item 4 do anexo da Resolução nº 357 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, de 02 de agosto de 2010;

## RESOLVE:

**I - Republicar por incorreção** portaria N° 013/2023, com as devidas alterações:

Onde se lê “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023”, leia-se “**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023**”.

**II - Esta Portaria entra em vigor** nesta data.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2652-EDBD-43F3-639B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 24/02/2023 17:15:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2652-EDBD-43F3-639B>

## FUNJOPE

## PORTARIA N° 01/2023

*Nomeia os Membros da Comissão Especial do Plano Municipal de Cultura.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JOÃO PESSOA - CMPC/JP, através do seu Presidente, o Sr. ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Designar:

I - Pelo Poder Público:

José Antônio de Alcântara (Titular)  
Sandoval Nóbrega de Sousa (Titular)  
Alberto dos Santos Cabra (Titular)  
Michelle Almeida De Lima Lira (Suplente)

II - Pela Sociedade Civil:

Alexandre Santos Arantes De Sousa (Titular)  
Caio Vinícius Ceragioli Vieira (Titular)  
Jose Felipe Dos Santos (Titular)  
Gilvanedja Ferreira Mendes Da Silva (Suplente)  
Ana Isaura Nogueira Nitão Diniz (Suplente)  
Ricardo Peixoto de Oliveira (Suplente)

Para compor a Comissão Especial responsável pela conclusão, no prazo de 90 (noventa) dias, da Minuta do Plano Municipal de Cultura do Município de João Pessoa, para o decênio 2024-2034.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa, em 24 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA**  
Presidente do CMPC-JP

Assinado digitalmente por  
ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA  
Papel: Parte  
(CPF 072.627.424-00)  
Data: 24/02/2023 15:31:07 -03:00

## MOÇÃO DE APLAUSO 02/2023

João Pessoa-PB, 26 de janeiro de 2023

O Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa (CMPC-JP), no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal 1.617/2005 e no seu Regimento Interno, aprova a **MOÇÃO DE APLAUSO** em reconhecimento ao evento Natal na Usina e à produtora Dina Faria Azeiteiro pela realização deste projeto, dada a importância que o mesmo tomou para a dinamização da oferta cultural na cidade de João Pessoa.

Em 2022, o evento chegou a sua 9ª edição, envolvendo mais 700 profissionais, entre artistas e técnicos da cultura paraibana, movimentando não apenas a programação cultural, mas também a economia criativa de base local. Diante do profissionalismo com que foi conduzido e do estímulo à produção cultural local, este Conselho reconhece este projeto como sendo de relevância para o cenário cultural povoense e paraibano.

**ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUSA**  
Presidente do CMPC-JP  
Fórum de Produção Cultural da Paraíba (FPC-PB)

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF8-FD2C-8D77-399C>



## MOÇÃO DE APLAUSO 03/2023

João Pessoa-PB, 26 de janeiro de 2023

O Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa (CMPC-JP), no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal 1.617/2005 e no seu Regimento Interno, aprova a **MOÇÃO DE APLAUSO** em reconhecimento à cantora, compositora e Ministra da Cultura, Margareth Menezes, e ao ato de recriação do Ministério da Cultura (MinC), colocado sob condução da referida artista e gestora cultural.

É inegável a importância da Ministra para a cultura brasileira, sendo uma das mais importantes representantes da música produzida no Brasil nas últimas décadas, além de sua larga experiência na gestão cultural em âmbito privado e no terceiro setor. Somado a isto, a recriação do MinC pelas mãos do Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, marca um novo momento da história da cultura brasileira e um novo ciclo de políticas culturais que se impõe na construção e no fortalecimento da diversidade cultural, da cidadania e dos direitos culturais, elementos fundamentais para a democracia. Ademais, as primeiras ações já divulgadas vão ao encontro dos anseios de toda classe artística e de trabalhadores (as) da cultura, no sentido de reconhecer a força e a centralidade da cultura para o desenvolvimento econômico, social e humano do país.

Dante dos motivos apresentados, este Conselho reconhece a Ministra Margareth Menezes e o Ministério da Cultura (MinC) como representantes legítimos de um novo marco histórico da cultura e da democracia no Brasil, conferindo-lhes a presente Moção de Aplauso.

**ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUSA**  
Presidente do CMPC-JP  
Fórum de Produção Cultural da Paraíba (FPC-PB)

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF8-FD2C-8D77-336C>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCF8-FD2C-8D77-336C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA (CPF 072.XXX.XXX-00) em 23/02/2023 17:38:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF8-FD2C-8D77-336C>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-080/2023.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ayres & Queiroz Ltda**Processo:** 1.694/2022 - 1 DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-046/2022ARP nº 141/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Genival Aires De Queiroz Filho, representante legal da empresa Ayres & Queiroz Ltda.**Vigência:** 27/02/2023 a 26/02/2024.**Valor Total:** R\$ 189.561,20 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.5.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464278		

Data da assinatura: 24/02/2023

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C77D900F-1D77-1B87>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-151/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda**Processo:** 2021/131723**Modalidade:** P. E. Nº 06-052/2022ARP nº 130/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda**Vigência:** 27/02/2023 a 26/02/2024.**Valor Total:** R\$ 49.660,00 (Quarenta e nove mil seiscentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464278	1.6.00	

Data da assinatura: 24/02/2023

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C77D900F-1D77-1B87>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-164/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (hortfrut), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli**Processo:** 2021/131722**Modalidade:** P. E. Nº 06-011/2022 ARP nº 030/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Jean Alison da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli**Vigência:** 27/02/2023 a 26/02/2024**Valor Total:** R\$ 474.667,56 (Quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102517	1.5.40	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.361.5417.102519		
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 24/02/2023

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C77D900F-1D77-1B87>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-167/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (hortfrut), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza**Processo:** 2021/131722**Modalidade:** P. E. Nº 06-011/2022 ARP nº 033/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza**Vigência:** 27/02/2023 a 26/02/2024**Valor Total:** R\$ 229.417,10 (Duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102517	1.5.40	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.361.5417.102519		
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 24/02/2023

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C77D900F-1D77-1B87>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-169/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JAC Comercio De Produtos Eireli.**Processo:** 2021/131721**Modalidade:** P. E. Nº 06-012/2022 ARP n° 37/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio De Produtos Eireli.**Vigência:** 27/02/2023 a 26/02/2024.**Valor Total:** R\$ 397.322,64 (Trezentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516	1.5,00	
10.101.12.361.5417.102517	1.5,40	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518		
10.101.12.361.5417.102519	1.5,69	
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 24/02/2023

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-170/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora Eireli.**Processo:** 2021/131721**Modalidade:** P. E. Nº 06-012/2022 ARP n° 038/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli.**Vigência:** 27/02/2023 a 26/02/2024.**Valor Total:** R\$ 663.839,70 (Seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516	1.5,00	
10.101.12.361.5417.102517	1.5,40	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518		
10.101.12.361.5417.102519	1.5,69	
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 24/02/2023

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-239/2018.**Objeto:** Mudança de Titularidade - contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do depósito de sucatas de veículos abandonados, apreensões de mercadorias e apreensões de placas de publicidade irregular, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Espólio do SR. Tibúrcio Andrea Maglano, representado pelo inventariante, Sr. João Maglano Neto.**Processo:** 2018/0012085**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-015/2018.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Espólio do Sr. Tibúrcio Andrea Maglano, representado pelo inventariante, Sr. João Maglano Neto.**Vigência:** Até 31/10/2023.**Data da assinatura:** 24/02/2023

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C77D-900F-1D77-1B87> e informe o código C77D-900F-1D77-1B87

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-203/2020.**Objeto:** Prorrogação por 04 (quatro) meses com reajuste de preços- contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 219/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, e o Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Vigência:** 21/02/2023 a 20/06/2023.**Valor de Acréscimo:** R\$ 458,24 (quatrocentos e cinquenta oito reais e vinte quatro centavos)**Valor Total:** R\$ 6.830,20(seis mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos)

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
04-203/2020	7,191210%	Unitário = R\$ 1.592,99 Mensal = R\$ 1.592,99 Anual = R\$ 19.115,88	Unitário = R\$ 1.707,55 Mensal = R\$ 1.707,55 Anual = R\$ 20.490,60

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512340	1.5,00	33.90.39

**Data da assinatura:** 17/02/2023

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C77D-900F-1D77-1B87> e informe o código C77D-900F-1D77-1B87

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000109/2023.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda**Processo:** 515/2022-1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-020/2022.**Vigência:** 27/02/2023 a 26/02/2024**Valor Total:** R\$ 12,00 (doze reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5,00 1.5,01	33.90.30

**Data da emissão:** 24/02/2023.

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C77D-900F-1D77-1B87> e informe o código C77D-900F-1D77-1B87

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C77D-900F-1D77-1B87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 24/02/2023 17:00:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 17:40:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C77D-900F-1D77-1B87>

EXTRATO Nº. 110/2023  
PROCESSO Nº. 2.013/2023  
CHAVE CGM: B970-T8US-TI6T-IGKU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464242 - AB - SB - MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE.

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.507/2023	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA - EPP	R\$ 8.872,50 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).	24 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/483B-7CBB-0867-5195> e informe o código 483B-7CBB-0867-5195



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D9B-26D9-D3FB-3C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2023 12:37:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D9B-26D9-D3FB-3C78>



EXTRATO Nº. 146/2023

PROCESSO Nº. 2.034/2023

CHAVE CGM: B970-T8US-TI6T-IGKU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464242 - AB - SB - MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

\* FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.538/2023	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	R\$ 8.283,00 (oito mil, duzentos e oitenta e três reais)	15 de fevereiro de 2023

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11D5-DAF3-8B58-6279> e informe o código 11D5-DAF3-8B58-6279



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11D5-DAF3-8B58-6279

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2023 13:57:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11D5-DAF3-8B58-6279>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/429B-26D9-D3FB-3C78> e informe o código 429B-26D9-D3FB-3C78

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N°. 149/2023  
PROCESSO N° 1.911/2023  
CHAVE CGM: C4HY-XY1R-JGHW-WKEC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início de vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.041/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

-ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.541/2023	MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 170.366,00 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais).	10 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB2A-EB71-BFFC-C9B1> e informe o código BB2A-EB71-BFFC-C9B1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C65B-DDCB-1983-9E62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2023 13:49:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2023 13:50:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C65B-DDCB-1983-9E62>

EXTRATO N°. 175/2023

PROCESSO N° 2.186/2023

CHAVE CGM: LBVO-Q2CE-WVD0-ICSJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SUPORTE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.078/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.564/2023	GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO ME	R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)	17 DE FEVEREIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB2A-EB71-BFFC-C9B1> e informe o código BB2A-EB71-BFFC-C9B1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B656-9C5C-A1E2-6FFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2023 09:05:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B656-9C5C-A1E2-6FFD>



CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.562/2023	MEDSALUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO ÚNICO LTDA EPP	R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)	24 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB2A-EB71-BFFC-C9B1> e informe o código BB2A-EB71-BFFC-C9B1

## EXTRATO Nº. 180/2023 DO CONTRATO Nº. 10.567/2023 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE USF NO BAIRRO MUMBABA

**ORIGEM:** Processo nº. 04.291/2021 - Dispensa de Licitação nº. 10.060/2021**OBJETIVO:** Contrato para locação de imóvel não residencial.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** SEBASTIÃO LOURENÇO BARBOSA**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será 12 (doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 1.117,40, (mil, cento e dezesete reais e quarenta centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 13.408,80 (treze mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023  
Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB  
Matrícula 68.128-4LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE/PMJPEXTRATO Nº. 187/2023  
PROCESSO Nº 3.246/2023  
CHAVE CGM: S66L-DQW2-BFQR-RV2Z

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS BIOLÓGICAS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.073/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.574/2023	SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).	24 de fevereiro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6010-2102-9111-2846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2023 13:34:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6010-2102-9111-2846>

## EXTRATO Nº. 189/2023

## PROCESSO Nº 669/2023

CHAVE CGM: ZR18-2CHQ-BQFR-HKH2

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CÂNULAS E DRENOS DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.073/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.576/2023	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	R\$ 20.426,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais)	24 de fevereiro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B861-9408-0A01-BE7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2023 13:59:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B861-9408-0A01-BE7D>Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao>

## EXTRATO DE CONTRATO N° 11.012/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.044/2022/SEINFRA.- DOC / MEMORANDO INTERNO – 115.952/2022

CHAVE CGM: R72M-Q0OF-HX7F-YQZW

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

CONTRATADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 10.715.077/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE GRAMADO NATURAL PARA O SINTÉTICO E COLOCAÇÃO DE ASSENTOS PARA O ESTÁDIO LEONARDO DA SILVEIRA (CAMPO DA GRAÇA), LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA-PB

VALOR TOTAL: R\$ 1.975.607,21 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2023 à 28/11/2023

Classificação Funcional: 27.812.5427.252943 MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS

Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: FR 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida - PMJP e Maria Jailene Franco de Carvalho - Arko Construções Ltda

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida  
Secretário Municipal da Juventude Esporte e Recreação/PMJPRubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

## EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Instrumento: Contrato n° 001/2023

Proc. Adm. n°:19.075/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Contratado: José Gomes da Costa Neto-ME

Inscrita no CNPJ: 35.496.850/0001-07;

Representante Legal: José Gomes da Costa neto;

Objeto: Contratação de gêneros alimentícios para o Parque Zoobotânico Arruda Câmara.;

Vigência: A partir do dia 01/02/2023 à 31/01/2024.

Valor do Repasse: R\$ 46.807,64 (quarenta e seis mil oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos);

Unidade Gestora: 12.101

Classificação Orçamentária: 18.541.5366.124155

Fonte 1500

João Pessoa, datado no momento da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente  
WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B759-0F63-66E5-C199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 24/02/2023 10:56:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B759-0F63-66E5-C199>

## EXTRATO N.º 022/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.220/2023	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 57.748,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais.)	23 de fevereiro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

## EXTRATO N.º 023/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.039/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.224/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais.)	23 de fevereiro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

## EXTRATO N.º 024/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO, EXTENSORES DE BOMBAS DE SERINGA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.211/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 172.675,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais.)	23 de fevereiro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B759-0F63-66E5-C199> e informe o código D524-EDB9-BB99-ETC9

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B759-0F63-66E5-C199> e informe o código D524-EDB9-BB99-ETC9

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B759-0F63-66E5-C199> e informe o código D524-EDB9-BB99-ETC9

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B759-0F63-66E5-C199> e informe o código D524-EDB9-BB99-ETC9

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 008/2023 PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO Nº 0222 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG. 007/016.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.<sup>º</sup> Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, torna pública a retificação do extrato nº 008/2023, da seguinte forma:

**Onde se lê:** [...] Pregão Eletrônico 62.039.2021

**LEIA-SE:** [...] Pregão Eletrônico 62.039.2022

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 009/2023 PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO Nº 0222 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG. 007/016.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.<sup>º</sup> Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, torna pública a retificação do extrato nº 009/2023, da seguinte forma:

**Onde se lê:** [...] Pregão Eletrônico 60.006.2021

**LEIA-SE:** [...] Pregão Eletrônico 62.006.2022

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 016/2023 PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO Nº 0223 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG. 15.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.<sup>º</sup> Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, torna pública a retificação do extrato nº 016/2023, da seguinte forma:

**Onde se lê:** [...] 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais)

**LEIA-SE:** [...] 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais)

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D524-EDB9-BBB9-E7C9> e informe o código D524-EDB9-BBB9-E7C9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D524-EDB9-BBB9-E7C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 24/02/2023 15:45:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D524-EDB9-BBB9-E7C9>

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

**CONTRATADO:** LIGA MONTAGEM E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 00.597.918/0001-60;

**OBJETO:** 2º Termo aditivo ao Contrato nº 001/2021 – prazo – que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de placo, tablado e outros para os eventos artísticos culturais na cidade de João Pessoa, para atender as demandas da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE – itens: 04, 06, 07, 10, 17, 24, 25 e 26;

**VALOR TOTAL:** R\$ 319.115,00 (trezentos e dezenove mil e cem e quinze reais);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADIMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLASSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

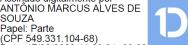
**VIGÊNCIA:** de 19 de fevereiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024 em relação à prorrogação contratual.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

## ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo

Assinado digitalmente por  
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Papel: Parte  
(CPF 549.331.104-68)  
Data: 17/02/2023 11:09:01 -03:00



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.132/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscritano CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30, sediado(a) na Rod Darly Santos, N° 4.000, Galpão 1b - Sala 10, Bairro Darly Santos, em Vila Velha/ES doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.073.088, expedida pelo(a) SSP/DF, e CPF nº 327.962.266-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 20.662/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10.132/2022 do Pregão Eletrônico 10.029/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enumbradas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato 10.132/2022, que se encerra no dia 01 de março de 2023, por mais 01 (um) mês, ficando vigente até 01 de abril de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece intalterado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	540 - FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação).

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 3.056/2023, e no artigo 57º, §1º da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.132/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao dessa assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
CONTRATANTE

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6FC-073E-25F8-2834

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO MARCIO NARDES MENDES 327.XXX.XXX-20 em 15/02/2023 17:16:56 (GMT-03:00)  
Emitido por: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES 327962266620
- ✓ ROBERTO MARCIO NARDES MENDES 327.XXX.XXX-20 em 15/02/2023 17:17:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES 327962266620
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/02/2023 13:08:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6FC-073E-25F8-2834>

## AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.534/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2023

CHAVE CGM: TGTU-C68U-CGQM-HQ4X

DATA DE ABERTURA: 10/03/2023 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER OS HOSPITAIS, UPAS E SAMU PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Ismael Fernandes Ataíde dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:celsmsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS  
Pregoeiro da CSL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A546-39FD-BC10-2712

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 24/02/2023 14:35:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A546-39FD-BC10-2712>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 25.338/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.007/2023  
 CHAVE CGM: 1B6J-U1LM-Z158-2GDD  
 DATA DE ABERTURA: 10/03/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER EQUIPAMENTOS DE RADIOLÓGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL (HMSI), CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Izalmiria Augusta de Lourdes Silva dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83)3214-7937 ou pelo e-mail [csl.smsjp@gmail.com](mailto:csl.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Leis nº10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.

Izalmiria Augusta de Lourdes Silva dos Santos  
 Pregoeira da CSL

Assinado por 1 pessoa: IZALMIRIA AUGUSTA DE LOURDES DA SILVA SANTOS BARRETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D21-03FE-ACDF-851B> e informe o código 0D21-03FE-ACDF-851B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1829-1C64-9027-76DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 24/02/2023 13:25:18 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1829-1C64-9027-76DF>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D21-03FE-ACDF-851B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IZALMIRIA AUGUSTA DE LOURDES DA SILVA SANTOS BARRETO (CPF 009.XXX.XXX-38) em 24/02/2023 12:47:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D21-03FE-ACDF-851B>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.051/2022  
 MEMORANDO INTERNO N° 71.571/2022

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1829-1C64-9027-76DF> e informe o código 1829-1C64-9027-76DF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78FB-A485-DC92-DD87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 24/02/2023 14:22:25 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78FB-A485-DC92-DD87>

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78FB-A485-DC92-DD87> e informe o código 78FB-A485-DC92-DD87

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1829-1C64-9027-76DF> e informe o código 1829-1C64-9027-76DF



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06-609/2022

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 06-609/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a **ELETOPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

### ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 06-609/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

João Pessoa, 02/02/2023

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde Municipal



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2F1-2B05-0BF6-9B16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2023 12:30:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2F1-2B05-0BF6-9B16>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.164/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.691/2023 [CHAVE CGM: 60VY-PA64-O3EH-HYX1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA MASCARA NEGRA representado por LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR - CPF N° 054.407.914-00, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MASCARA NEGRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 16H, NO EVENTO TARDIZINHA INCLUSIVA, CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO N.º 16.196/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.052/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO (HOSPITAL OU CLÍNICA) PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL**  
Com base nas informações constantes no **Processo n.º 16.196/2022**, referente à Dispensa de Licitação n.º **13.052/2022**, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **CENTRO DIAGNÓSTICO MARIE CURIE**, sob o **CNPJ n.º 08.360.618/0001-74**, perfazendo o valor total de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A31-ACC0-7791-382D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/02/2023 17:15:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A31-ACC0-7791-382D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.165/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.678/2023  
[CHAVE CGM: G6IR-H8VS-2T7C-S6S9]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA D'KRIOLUZ, através da pessoa física CARLOS INACIO DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 052.169.024-22 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA D'KRIOLUZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 17H, NO BLOCO DA MACACADA, NA AV. PORFIRIO RIBEIRO, CRUZ DAS ARMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7693-4603079801-3820> e informe o código 7693-4603079801-3820

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F9E8-68EB-2A99-E4E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/02/2023 10:22:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F9E8-68EB-2A99-E4E9>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.167/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.357/2023  
[CHAVE CGM: 88Z0-JVER-4K6G-5TBE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo PLANETTA MÁGICO, através da pessoa jurídica ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA.09286866470 - CNPJ: 29.440.772/0001-26 pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PLANETTA MÁGICO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2023, ÀS 16H, NO BLOCO INFANTIL TEL PASTEL, NA AV. MARIANGELA LUCENA - VALENTINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7693-4603079801-3820> e informe o código 7693-4603079801-3820

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.166/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.718/2023  
[CHAVE CGM: ZFJX-LGIE-1341-OEKZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA MEIA NOITE, através da pessoa jurídica RAYAN LINS CORDEIRO - CNPJ: 08.909.001-99, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MEIA NOITE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 4 DE MARÇO DE 2023, NO BLOCO XIADO FOLIA O FUSCA, ARRASTO A PARTIR DAS 17H, NA RUA IRMÃ MARIA DAS NEVES - FUNCIONARIOS IV, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7693-4603079801-3820> e informe o código 7693-4603079801-3820

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D408-2B2F-49A3-30FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/02/2023 17:22:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D408-2B2F-49A3-30FF>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.168/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.209/2023**  
**[CHAVE CGM: RV2S-TV02-J7FM-RYOE]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo ENCANTO E CHORO representado pela pessoa física GERMANA MEL DE MELO VINAGRE – CPF N° 089.545.594-33, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO ENCANTO E CHORO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 MARÇO DE 2023, DAS 12H30 ÁS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02964691678382092886>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDC0-121F-3CB7-0E0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/02/2023 10:24:11 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EDC0-121F-3CB7-0E0C>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.170/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.318/2023**  
**[CHAVE CGM: P65Z-45YZ-9K01-TIL5]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA TAMBAÚ DE FREVO representado pela jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA TAMBAÚ DE FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023, NA QUINTA FEIRA DE FOGO DO ZÉ, ARASTO A PARTIR DAS 16H30, NA AV. BENICIO DE OLIVEIRA - BAIRRO JOSÉ AMÉRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7459-48307920-3820> e informe o código 7459-48307920-3820

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDF4-58B0-D9C9-87E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/02/2023 10:23:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDF4-58B0-D9C9-87E6>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.169/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.298/2023**  
**[CHAVE CGM: VXD4-890B-7C66-MQ19]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ARTISTA VISUAL STEFANY MIRANDA DA SILVA(FANY) 05946309404 - CNPJ: 23.608.101/0001-45 o valor por oficina será de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA VISUAL STEFANY MIRANDA DA SILVA (FANY), PARA MINISTRA DUAS OFICINAS COM A LINGUAGEM DE GRAFITE, NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2023, NA COMUNIDADE CITEX E BAIRRO SÃO JOSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7459-48307920-3820>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 404F-8E65-8CAA-0065

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/02/2023 17:21:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/404F-8E65-8CAA-0065>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.171/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.765/2023  
[CHAVE CGM: XSMY-KKJ5-EB6Q-AX10]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo COLETIVO DE TEATRO ARUÁ, através da pessoa jurídica AELSON FELINTO TRAJANO 09699061456 - CNPJ: 30.681.312/0001-79 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO COLETIVO DE TEATRO ARUÁ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 15H, NO PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, NO CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA TENENTE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7050-B061-7BBC-17B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/02/2023 18:19:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.012/2023  
CHAVE GGM: SOYX-7X1W-2HCA-D32P

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 8.329/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº: 29.619.153/0001-01, nos itens/valor total: 06 (R\$ 2.194,80); 12 (R\$ 1.978,20); 18 (R\$ 2.784,60); 22 (R\$ 12.690,00); 23 (R\$ 9.310,00); 24 (R\$ 21.164,00); 31 (R\$ 10.576,40); 39 (R\$ 12.720,50); 41 (R\$ 5.126,20); 46 (R\$ 10.064,00); 50 (R\$ 28.350,00); 51 (R\$ 4.822,40); 52 (R\$ 9.573,00); 53 (R\$ 22.275,00); 61 (R\$ 68.201,10); 65 (R\$ 2.851,80); 66 (R\$ 7.333,20); 71 (R\$ 48.968,40); 72 (R\$ 42.367,50); 77 (R\$ 20.668,40); 87 (R\$ 10.416,00); 90 (R\$ 4.643,20); 98 (R\$ 1.836,00); 100 (R\$ 7.372,30); 113 (R\$ 6.825,00); 117 (R\$ 15.518,10); 118 (R\$ 16.110,00); 119 (R\$ 6.472,00); 124 (R\$ 78.525,00); 125 (R\$ 1.745,00); 130 (R\$ 10.857,00); 135 (R\$ 28.769,80); 136 (R\$ 30.498,00); 137 (R\$ 35.282,00); 139 (R\$ 12.259,00); 160 (R\$ 15.718,50); 200 (R\$ 159.328,00); 203 (R\$ 115.595,40); 204 (R\$ 5.638,80); 206 (R\$ 33.802,30); 207 (R\$ 52.497,50); 208 (R\$ 2.672,60); 224 (R\$ 3.828,00); 225 (R\$ 3.828,00); 227 (R\$ 8.540,00); 232 (R\$ 1.302,00); 234 (R\$ 2.449,00); 238 (R\$ 4.612,50); 240 (R\$ 12.751,60); 245 (R\$ 6.158,50); 246 (R\$ 16.802,00); 253 (R\$ 7.119,80); 255 (R\$ 208.012,00); 256 (R\$ 10.948,00); 257 (R\$ 79.476,00); 258 (R\$ 141.373,50); 259 (R\$ 7.368,00); 262 (R\$ 2.912,70); 265 (R\$ 67.284,10); 306 (R\$ 1.078,00); 315 (R\$ 13.995,00); 319 (R\$ 7.554,60); 322 (R\$ 9.483,90); 323 (R\$ 6.540,00); 324 (R\$ 5.298,30); 325 (R\$ 1.964,00); 328 (R\$ 10.662,00); 331 (R\$ 528,00); 334 (R\$ 1.647,00); 337 (R\$ 164,80); 340 (R\$ 2.359,60); e 341 (R\$ 6.600,00), totalizando R\$ 1.649.041,90 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil quarenta e um reais e noventa centavos); JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº: 28.302.534/0001-91, nos itens/valor total: 01 (R\$ 1.074,00); 02 (R\$ 625,40); 03 (R\$ 410,20); 04 (R\$ 365,40); 07 (R\$ 3.777,16); 08 (R\$ 7.624,50); 14 (R\$ 45.448,50); 15 (R\$ 60.228,50); 20 (R\$ 15.730,00); 21 (R\$ 645,00); 25 (R\$ 70.880,00); 26 (R\$ 3.680,00); 27 (R\$ 52.080,00); 30 (R\$ 2.257,35); 43 (R\$ 3.354,14); 48 (R\$ 10.638,00); 54 (R\$ 987,85); 55 (R\$ 1.105,00); 57 (R\$ 2.104,50); 58 (R\$ 5.807,62); 59 (R\$ 34.091,82); 60 (R\$ 47.399,55); 62 (R\$ 717,60); 68 (R\$ 2.850,00); 69 (R\$ 3.250,50); 70 (R\$ 5.437,90); 73 (R\$ 33.366,20); 74 (R\$ 31.913,00); 76 (R\$ 584,50); 80 (R\$ 712,25); 81 (R\$ 380,70); 84 (R\$ 465,30); 88 (R\$ 10.557,00); 89 (R\$ 965,78); 91 (R\$ 4.725,00); 92 (R\$ 1.182,87); 94 (R\$ 2.557,50); 95 (R\$ 3.877,50); 96 (R\$ 2.255,35); 97 (R\$ 2.327,04); 99 (R\$ 2.015,28); 102 (R\$ 17.524,80); 103 (R\$ 48.999,51); 114 (R\$ 30.230,64); 115 (R\$ 13.798,53); 121 (R\$ 22.024,80); 122 (R\$ 1.159,20); 126 (R\$ 29.213,60); 127 (R\$ 30.439,50); 134 (R\$ 1.018,85); 140 (R\$ 4.530,35); 141 (R\$ 9.130,00); 142 (R\$ 157,70); 143 (R\$ 13.610,50); 144 (R\$ 992,80); 149 (R\$ 10.471,00); 151 (R\$ 13.541,50); 152 (R\$ 11.242,00); 153 (R\$ 12.750,00); 154 (R\$ 8.906,00); 155 (R\$ 6.825,50); 161 (R\$ 5.577,50); 162 (R\$ 10.912,50); 163 (R\$ 1.652,64); 164 (R\$ 212,55); 166 (R\$ 15.523,55); 167 (R\$ 6.645,48); 170 (R\$ 4.650,18); 171 (R\$ 2.205,04); 172 (R\$ 5.195,54); 173 (R\$ 19.167,19); 176 (R\$ 768,50); 178 (R\$ 14.518,00); 179 (R\$ 6.801,82); 180 (R\$ 3.434,50); 181 (R\$ 11.527,92); 185 (R\$ 964,32); 186 (R\$ 1.350,00); 187 (R\$ 3.080,00); 188 (R\$ 644,76); 189 (R\$ 3.915,00); 190 (R\$ 1.325,20); 191 (R\$ 3.010,00); 192 (R\$ 638,68); 193 (R\$ 1.390,50); 194 (R\$ 966,00); 195 (R\$ 255,36); 197 (R\$ 15.900,00); 198 (R\$ 123,00); 201 (R\$ 6.500,00); 205 (R\$ 22.819,23); 211 (R\$ 1.848,00); 212 (R\$ 2.557,80); 213 (R\$ 1.332,98); 214 (R\$ 674,73); 215 (R\$ 1.530,64); 216 (R\$ 1.775,00); 217 (R\$ 1.580,50); 218 (R\$ 6.121,42); 219 (R\$ 19.746,32); 220 (R\$ 6.370,00); 229 (R\$ 4.675,00); 231 (R\$ 6.266,00); 233 (R\$ 5.039,62); 235 (R\$ 2.376,36); 237 (R\$ 2.975,00); 241 (R\$ 5.905,13); 251 (R\$ 9.132,50); 261 (R\$ 120,90); 263 (R\$ 1.879,92); 264 (R\$ 37.515,00); 269 (R\$ 56.175,00); 270 (R\$ 2.889,00); 272 (R\$ 19.880,00); 275 (R\$ 14.186,00); 276 (R\$ 12.250,00); 277 (R\$ 23.203,05); 278 (R\$ 12.118,00); 279 (R\$ 51.626,00); 280 (R\$ 49.883,00); 283 (R\$ 8.432,00); 290 (R\$ 13.715,80); 296 (R\$ 1.626,30); 299 (R\$ 3.085,80); 300 (R\$ 41.700,00); 301 (R\$ 25.469,12); 303 (R\$ 33.330,00); 303 (R\$ 2.155,51); 304 (R\$ 4.346,37); 307 (R\$ 850,00); 308 (R\$ 350,00); 309 (R\$ 541,02); 311 (R\$ 1.598,94); 313 (R\$ 1.805,74); 316 (R\$ 3.732,00); 318 (R\$ 3.714,60); 320 (R\$ 11.187,47); 327 (R\$ 8.064,00); 329 (R\$ 25.800,00); 330 (R\$ 760,50); 333 (R\$ 1.043,00); 335 (R\$ 269,91); 338 (R\$ 390,00); 339 (R\$ 2.125,00); 342 (R\$ 3.140,00); 343 (R\$ 2.525,00); 345 (R\$ 1.391,60); 346 (R\$ 53,98); 349 (R\$ 120,00); 350 (R\$ 2.600,00); 351 (R\$ 202,50); e 352 (R\$ 99,15), totalizando R\$ 1.468.272,74 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos); e DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA., CNPJ nº: 07.190.090/0001-70, nos itens/valor total: 09 (R\$ 7.909,65); 10 (R\$ 6.570,00); 11 (R\$ 2.597,00); 16 (R\$ 8.993,60); 17 (R\$ 12.141,00); 19 (R\$ 4.147,50); 32 (R\$ 5.198,40); 33 (R\$ 7.617,60); 35 (R\$ 1.965,12); 36 (R\$ 2.382,80); 37 (R\$ 2.543,80); 40 (R\$ 4.533,30); 44 (R\$ 248.392,08); 45 (R\$ 13.065,12); 49 (R\$ 39.435,00); 56 (R\$ 2.675,20); 63 (R\$ 214.538,40); 64 (R\$ 11.272,60); 67 (R\$ 3.633,00); 78 (R\$ 487,50); 79 (R\$ 612,50); 82 (R\$ 324,30); 83 (R\$ 437,10); 85 (R\$ 324,30); 86 (R\$ 324,30); 93 (R\$ 2.276,10); 104 (R\$ 501,93); 105 (R\$ 1.140,75); 106 (R\$ 9.563,20); 107 (R\$ 13.425,00); 108 (R\$ 26.784,12); 109 (R\$ 1.631,80); 110 (R\$ 2.460,30); 111 (R\$ 1.327,50); 112 (R\$ 2.916,22); 116 (R\$ 27.981,94); 120 (R\$ 1.023,30); 123 (R\$ 1.963,50); 128 (R\$ 30.000,00); 129 (R\$ 23.940,00); 132 (R\$ 3.262,50); 133 (R\$ 1.566,26); 138 (R\$ 28.217,00); 145 (R\$ 13.832,50); 146 (R\$ 8.827,50); 147 (R\$ 7.398,00); 148 (R\$ 6.655,00); 150 (R\$ 1.28,44); 156 (R\$ 11.152,00); 157 (R\$ 53.108,00); 158 (R\$ 2.244,00); 159 (R\$ 3.335,91); 165 (R\$ 3.551,00); 168 (R\$ 1.812,60); 169 (R\$ 3.357,50); 174 (R\$ 40.426,20); 175 (R\$ 5.194,00); 177 (R\$ 4.747,84); 182 (R\$ 9.768,00); 183 (R\$ 255,60); 184 (R\$ 681,60); 196 (R\$ 1.272,00); 199 (R\$ 2.294,73); 202 (R\$ 39.824,00); 209 (R\$ 445,20); 210 (R\$ 7.820,00); 221 (R\$ 28.635,00); 222 (R\$ 1.495,00); 223 (R\$ 23.075,00); 226 (R\$ 20.000,00); 236 (R\$ 8.915,40);

João Pessoa - PB, 24 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA | doc.com.br/verificacao/7050-B061-7BBC-17B0 e informe o código 805f-007f-b4b-dc85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7050-B

239 (R\$ 9.967,32); 242 (R\$ 376,20); 243 (R\$ 598,40); 244 (R\$ 5.171,40); 247 (R\$ 1.528,80); 249 (R\$ 21.946,14); 250 (R\$ 5.400,00); 252 (R\$ 138.978,40); 260 (R\$ 11.256,00); 266 (R\$ 3.567,20); 267 (R\$ 17.472,00); 268 (R\$ 41.084,13); 271 (R\$ 15.803,80); 273 (R\$ 23.375,00); 274 (R\$ 11.962,50); 281 (R\$ 6.786,00); 282 (R\$ 10.387,12); 284 (R\$ 15.951,20); 285 (R\$ 5.676,00); 286 (R\$ 11.352,00); 287 (R\$ 5.353,50); 288 (R\$ 6.192,00); 289 (R\$ 6.901,50); 291 (R\$ 1.371,02); 292 (R\$ 1.930,62); 293 (R\$ 3.300,00); 294 (R\$ 1.470,00); 295 (R\$ 1.217,13); 297 (R\$ 3.405,38); 298 (R\$ 1.209,00); 310 (R\$ 997,50); 312 (R\$ 1.778,00); 321 (R\$ 6.182,40); 332 (R\$ 675,00); 336 (R\$ 250,60); 347 (R\$ 111,00); e 348 (R\$ 117,00), totalizando: R\$ 1.501.455,87 (um milhão quinhentos e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 4.618.770,51 (quatro milhões seiscentos e dezoito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). Os itens 05, 13, 28, 29, 34, 38, 42, 47, 75, 101, 131, 228, 230, 248, 254, 305, 314, 317, 326 e 344 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 24 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D9F-007F-B14B-DC85>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AC1-B86E-6C48-AE90

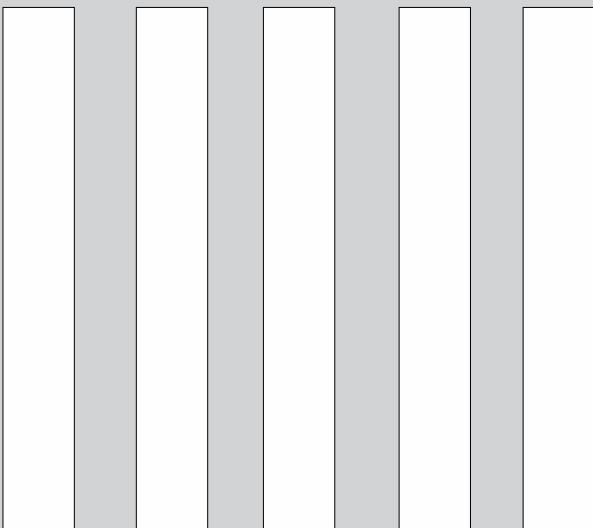
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/02/2023 13:58:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AC1-B86E-6C48-AE90>

# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



## FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA  
JÁ ESTÁ SE  
ORGULHANDO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D9F-007F-B14B-DC85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2023 15:55:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D9F-007F-B14B-DC85>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 25.343/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.003/2023

CHAVE CGM:

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JÓÃO PESSOA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 25.343/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.003/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: CM Hospitalar S/A sob o CNPJ nº 12.420.164/0009-04, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 550.800,00; perfazendo o valor global de R\$ 550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais), classificado pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AC1-B86E-6C48-AE90>

